PROJETO DE LEI 76/2025

Autoriza, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 11 de Junho de 2025

Lucas Lopes
Vereador(a)

DOC: false

Votação

Data da sessão: 09/09/2025 Situação: Votação Aprovada

DOC: false